

**PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 – ÀS  
19h00 HORAS:**

1- Projeto de Lei Complementar N°064, de 18 de setembro de 2023, altera o quantitativo do anexo IV da Lei n°976, de 26.12.2011- Estatuto do Magistério- Tabela 1- Cargos de Provimento Efetivo- Grupo Ocupacional do Magistério- MAG- Professor de Educação Básica, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Favorável de n° 61/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

2- Projeto de Lei Complementar N°065, de 18 de setembro de 2023, altera a Lei Complementar n°011/2014, de 16 de setembro de 2.014, amplia vagas, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Favorável de n° 62/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

3- Projeto de Lei N°066, de 25 de setembro de 2023, concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art.6°, incisos I a IV, da Lei Federal n°14.620 de 13 de julho de 2023, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Favorável de n° 65/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

4- Projeto de Lei N° 069, de 29 de setembro de 2023, autoriza o Município de Ribas do Rio Pardo a instituir o recebimento de créditos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam esses tipos de serviços financeiros e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Favorável de n° 63/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

5- Projeto de Lei N°74 de 18 de outubro de 2023, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

6- Projeto de Lei N° 041/2023, de 10 de outubro de 2023, dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo e dá outras providências de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta MDB;

**Já com o Parecer Favorável de n° 60/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N°41/2023 QUE ALTERA O ARTIGO SEGUNDO, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

### **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

7- Projeto de Lei N° 038, de 03 de outubro de 2023, altera a Lei Municipal n° 1.337, de 29 de junho de 2023, e a Emenda Impositiva n° 021/2023 da Lei Orçamentária Municipal anual n° 1.304, de 14 de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB;

**Já com o Parecer Favorável de n° 64/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

8- Requerimento N°68/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre o compromisso celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal para aplicação do duodécimo não utilizado e devolvido no exercício de 2022, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade e Edervânia dos Santos Malta- MDB;

9- Requerimento N°70/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia para o Prefeito Municipal, requer esclarecimentos e providências em relação a falta de medicamentos nas farmácias municipais, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade;

**10-** Requerimento N°71/2023, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Arimura Digníssima Secretária Municipal de Assistência social e Habitação (SAS) com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações a secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação sobre a doação de aparelho digital para televisores, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

**11-** Indicação N°157/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica que seja inserido na grade curricular municipal o ensino de libras, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

**12-** Indicação N°158/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED) e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a contratação de creches do setor privado para solucionar a falta de vagas para crianças de 0-3 anos nas instituições de educação infantil, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB e Tânia Maria Ferreira Dias-Solidariedade;

**13-** Indicação N°159/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Nogueira, Digníssimo Secretário Municipal de Esporte e Turismo (SESP) com cópia ao Prefeito Municipal, indica instalação de climatizadores de ar no Ginásio Municipal Poliesportivo José Miguel Sanches Vigilato, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade;

**14-** Indicação N°160/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Nogueira, Digníssimo Secretário Municipal de Esporte e Turismo (SESP) indica a viabilização e construção de mesas de pingue pongue de concreto na praça dos ipês e demais praças de nossa cidade, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

**15-** Moção N° 016/2023, de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Charlin Castro Camilo, idealizador do Ribas Ordinário, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos -PSD;